



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: OUTUBRO

PORTARIA Nº 1003/2025-GAPRE

de 13 de outubro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso VI, e pelo artigo 77, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Protocolo 3.409/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a **Portaria nº 1001/2025-GAPRE**, que exonerou **GRAZIELLA BÁRBARA SOARES SILVA DE AZEVEDO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, símbolo **DAI-300**, com lotação na Secretaria de Cultura deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 13 de outubro de 2025.



JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional